



# *Câmara Municipal de Potirendaba*

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba  
"Cidade Buquê de Flores"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/98**  
**DE 05 DE AGOSTO DE 1.998**

**OBJETO: "OUTORGA O TÍTULO DE "CIDADÃ(O) HONORÁRIO(A) DE POTIRENDABA", AOS SRS. DR. WILSON HENRIQUE, PROFª IGNEZ MALVEZZI HENRIQUE E DR. JOSÉ AFONSO AMATO "IN MEMORIAM".**

**MARIA PASTORELLI BRIGO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "Cidadã(o) Honorário(a) de Potirendaba", aos Srs. **DR. WILSON HENRIQUE, PROFª. IGNEZ MALVEZZI HENRIQUE** e **DR. JOSÉ AFONSO AMATO** "in memoriam", como reconhecimento, em decorrência dos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, nas áreas de Medicina, Educação, Direito e Administração Pública.

**Art. 2º** - A honraria expressa no artigo anterior será outorgada em sessão pública e solene, convocada especialmente para essa finalidade.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria própria da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 05 de Agosto de 1.998

Verª. **Maria Pastorelli Brigo**  
Presidente

Registrado e Publicado,  
Potirendaba, 05/08/98

**Luiz Lago**  
Diretor Secretaria

*"Legislativo Democrático e Transparente rumo ao ano 2000"*  
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (017) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP  
C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87